

MOÇÃO Nº 21.553/2018

Manifesta solidariedade ao ex- presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em razão da decretação de sua prisão ilegal.

Os Deputados que compõem a Bancada Estadual do Partido dos Trabalhadores, vêm, nos termos do artigo 141, § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifestar solidariedade ao ex- presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em razão da decretação de sua prisão ilegal.

Após a mais intensa perseguição judicial já promovida contra um cidadão na história deste país, desrespeitando os precedentes do Supremo Tribunal Federal, que garantem ao menos o esgotamento da jurisdição do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o juiz Sérgio Moro, sem disfarçar o seu ânimo de perseguição pessoal, determinou a prisão do ex-presidente.

Esta decisão causou surpresa e comoção em todo o planeta. Diversos líderes mundiais se manifestaram em favor da libertação de Lula, a exemplo do presidente boliviano Evo Morales, do presidente da Venezuela Nicolás Maduro, do líder da esquerda francesa Jean-Luc Mélenchon, do secretário geral do Podemos e deputado espanhol Pablo Iglesias, do deputado americano pela Califórnia Ro Khana, dentre tantos outros.

A prisão de Lula representa mais uma tentativa de golpear a frágil democracia brasileira, impedindo que o candidato favorito em todas as pesquisas de opinião possa concorrer novamente à presidência da República, sendo portanto uma intervenção indevida no processo eleitoral para beneficiar os candidatos das oligarquias tradicionais, que durante séculos espoliaram o povo brasileiro.

Após o golpe parlamentar que destituiu a presidente eleita Dilma Rousseff, Lula seria o único líder nacional com estatura moral e política para conduzir o Brasil a um novo tempo de progresso e paz social. Mas expressivos setores da nossa elite nativa não aceitam o novo país construído pelos governos do PT, com jovens negros na universidade, desenvolvimento econômico com soberania e ampla participação popular.

Assim, torna-se fundamental se solidarizar com Lula, em razão de sua prisão ilegal e de caráter eminentemente político.

Dê-se ciência da presente moção ao Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Dep. Joseildo Ramos
Líder da Bancada do PT

Dep. Bira Coroa

Dep. Marcelino Galo

Dep. Maria del Carmen

Dep. Luiza Maia

Dep. Neusa Cadore

Dep. Gika Lopes

Sala das Sessões, 13 de abril de 2018

Liderança do PT